



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI/SR/PF/RS

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3725619/2017-NTI/SR/PF/RS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08430.015101/2017-83

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de informática e suprimentos de impressoras (toners), de primeiro uso, novos, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Sul e suas descentralizadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. Os itens devem atender as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Cartucho/Toner para impressora Xerox WorkCentre 6605DN/ Referência 106R02233 - Ciano	427071	UND	30	R\$ 605,76	R\$ 18.172,90
2	Cartucho/Toner para impressora Xerox WorkCentre 6605DN/ Referência 106R02234- Amarelo	427078	UND	30	R\$ 640,90	R\$ 19.226,90
3	Cartucho/Toner para impressora Xerox WorkCentre 6605DN/ Referência 106R02235 - Magenta	427099	UND	30	R\$ 639,90	R\$ 19.196,90
4	Cartucho/Toner para impressora Xerox WorkCentre 6605DN. Referência 106R02236 - Preto	427077	UND	30	R\$ 353,30	R\$ 10.599,10
5	Pendrive, capacidade 16GB, conexão USB 2.0, não retrátil, taxa de transferência mínima de leitura 10mb/seg, taxa de transferência mínima de escrita 5mb/seg, LED para monitorar a atividade da unidade, compatível com Windows® 8.1, Windows 8, Windows 7, Vista® e Mac	427937	UND	150	R\$ 28,12	R\$ 4.218,50
6	Caixa de cabo de rede cat.5e, contendo 305 metros, na cor azul, cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade, capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação sequencial métrica decrescente embalagem fastbox	129763	UND	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
7	HD Externo, capacidade de armazenamento 3TB, velocidade mínima de transferência mínima 3.0 Gbp/s, USB 2.0.	399778	UND	50	R\$ 522,29	R\$ 26.114,67

8	Mouse, Padrão USB, 1000 DPI, óptico, cor preto, compatível com Windows XP/98/00/ME/7/8	330200	UND	600	R\$ 6,93	R\$ 4.156,80
9	Teclado, padrão USB, compatível com Windows e LINUX	256601	UND	200	R\$ 19,31	R\$ 3.861,60
10	Cartucho para impressora HP Officejet 100 – C8766WB colorido	400158	UND	5	R\$ 68,29	R\$ 341,43
11	Cartucho para impressora HP Officejet 100 – C8765WB preto	432092	UND	5	R\$ 116,30	R\$ 581,50
12	Cartucho toner impressora Samsung, referência cartucho MLT-D208L, tipo cartucho reciclado, cor tinta preta	17270	PEÇAS	200	R\$ 114,67	R\$ 22.933,33
13	Cartucho de toner Samsung MLT 203U – tipo cartucho original, cor tinta preta, durabilidade 15 mil cópias.	426542	UND	100	R\$ 354,67	R\$ 35.466,67
14	Cartucho de Toner, referência impressora Samsung 307E, tipo cartucho original. Impressão de 20 mil páginas.	421858	UND	100	R\$ 378,25	R\$ 37.825,33
15	Fonte ATX 450W	292706	UND	20	R\$ 100,17	R\$ 2.003,33
16	HD (ultrabooks) - HDs para Ultrabook, NSSD (Nand Based Solid State Drive) com capacidade de 256 GigaBytes.	404518	UND	60	R\$ 358,22	R\$ 21.492,90
17	Conector RJ45 conector, tipo RJ45 macho, características adicionais CAT5E, aplicação cabo de rede	295662	UND	2000	R\$ 0,17	R\$ 330,00
18	HD SAS 2TB, 7200RPM	150347	UND	60	R\$ 1.189,07	R\$ 71.344,20
19	HD 1TB para notebook	431978	UND	15	R\$ 280,11	R\$ 4.201,70
20	HD 2TB 3,5"	22810	UND	161	R\$ 428,70	R\$ 69.021,10
21	HD SAS 600GB 15.000RPM	426199	UND	50	R\$ 1.509,19	R\$ 75.459,50
-	-	-	-	-	TOTAL	R\$ 448.498,36

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM 1 – Suprimento para impressora Cartucho/Toner para impressora Xerox WorkCentre 6605DN/ Referência 106R02233 – Ciano rendimento 8 mil impressões - original de fábrica, não podendo ser cartucho similar. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 2 – Suprimento para impressora Cartucho/Toner para impressora Xerox WorkCentre 6605DN/ Referência 106R02234-Amarelo – rendimento 8 mil impressões - original de fábrica, não podendo ser cartucho similar. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 3 – Suprimento para impressora - Cartucho/Toner para impressora Xerox WorkCentre 6605DN/ Referência 106R02235 – Magenta - rendimento 8 mil impressões - original de fábrica, não podendo ser cartucho similar. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 4 – Suprimento para impressora - Cartucho/Toner para impressora Xerox WorkCentre 6605DN. Referência: Preto 106R02236 - rendimento 8 mil impressões - original de fábrica, não podendo ser cartucho similar. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 5 - Dispositivo de armazenamento tipo Pendrive, capacidade de armazenamento de 16 Gb, interface de conexão USB 2.0, não retrátil, taxa de transferência mínima de leitura 10mb/seg, taxa de transferência mínima de escrita 5mb/seg., LED para monitorar a atividade da unidade, compatível com Windows® 8.1, Windows 8, Windows 7, Vista® e Mac – cor preta, não emborrachado. Garantia de, no mínimo, 12 meses.

ITEM 6 – Caixa de Cabo de Rede CAT5e, categoria CAT5e, com 4 pares trançados de cobre sólido nu, 24 AWG, isolados com polietileno de alta densidade, com blindagem em fita metalizada ou malha metálica. Deve cumprir os requisitos técnicos (físicos e elétricos) da norma ANSI/TIA-568-C.2. Compatível com conector STP RJ 45 CAT 5e blindado. Possuir capa externa em PVC não propagante à chama(CMR) na cor azul. Critério de sustentabilidade – Deve estar de acordo com a diretiva europeia RoHS. Garantia de, no mínimo, 12 meses.

ITEM 7 – HD 3TB EXTERNO - Disco magnético, memória 3 terabyte, velocidade transferência mínima 3Gbp/s, aplicação uso externo, tamanho 3 1/2, modelo serial ata (SATA), velocidade mínima disco 7.200 RPM,

características adicionais acompanha case externo SATA II, USB 2.0 mínimo, ventoinha, tipo rígido.

ITEM 8 – Mouse, Padrão USB, 800 DPI, óptico, cor preto, compatível com Windows 95/98/2000/07/NT/ME/XP/Vista, Windows 7 e superiores, 3 botões, botão de rolagem scroll, Ciclo de operação mínimo 3000 frames por segundo, Resolução XY mínima de 31.5 pontos por milímetro, Duração dos botões esquerdo e direito de no mínimo 3.000.000 de acionamentos, duração do botão de rolagem de, no mínimo 250.000 acionamentos, compatível com PC e Notebook. Garantia de, no mínimo, 12 meses.

ITEM 9 – Teclado, padrão USB, ABNT 2, cor preto, compatível com Windows 9x, 2000, ME, XP, NT, Windows 7 e superiores; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Teclas com membrana tátil - Comprimento do cabo: 135mm - Dimensão do teclado(CxLxA): 445x200x20mm - Tipo de conector: USB. Plug and play - Ciclo de vida: 5~10 milhões de toques. Garantia de, no mínimo, 12 meses.

ITEM 10 – Cartucho para impressora HP Officejet 100 – C8766WB colorido. Coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 11 – Cartucho para impressora HP Officejet 100 – C8765WB preto. Coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 12 – Cartucho toner impressora Samsung, referência cartucho MLT-D208L, tipo cartucho reciclado, cor tinta preta; coleta de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 13 – Cartucho de toner Samsung MLT 203U – tipo cartucho original, cor tinta preta, durabilidade 15 mil cópias, Garantia de, no mínimo, 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 14 – Cartucho de Toner, referência impressora Samsung 307U, tipo cartucho original. Impressão de 20 mil páginas. Garantia de pelo menos 12 meses e coleta de cartucho de toner vazio sob responsabilidade do fornecedor.

ITEM 15 - Fonte ATX 450W - 24 pinos; Tensão 110~220V, tensão de saída 12V, Padrão ATX 12V; Eficiência Mínima 70%; conectores IDE ATA 5; Conector MB ATX: 24p; Conectores SATA 4; Conectores ATX: 1 conector ATX 12V 8(4+4) pinos; Entrada AC: 115/230V, 60Hz. ; Tipos de proteção: contra sobrecorrente, curto-circuito, sobretensão; com Chave Seletora; Com certificação 80% plus Bronze; garantia de no mínimo 12 meses

ITEM 16 – HD (ultrabooks) - HDs para Ultrabook, NSSD (Nand Based Solid State Drive) com capacidade de 240 GB. Capacidade de 240 Gigabytes Formato físico: Tipo 2.5" (100.20 ±0.25x69.85 ±0.25x6.80±0.20) mm Interface: Serial ATA interface of 6.0Gbps Totalmente compatível com ATA/ATAPI-7 Standard ou parcialmente compatível com ATA/ATAPI-8) Modo de economia de energia: DIPM (Partial / Slumber mode) Suporte NCQ: Até 32 depth Sinal de recovery Síncrono Performance: Média de transferência: Min. 550MB/s Leitura sequencial: Min 500MB/s Escrita sequencial: Min 240MB/s.

ITEM 17 – Conector RJ45 conector, tipo RJ45 macho, características adicionais CAT5E, aplicação em terminação de cabo de rede. Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0); Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. Produto deve atender ao padrão RoHS Compliant. Altura 8,0mm, largura 11,7mm, profundidade 21,5mm interno e 22,5mm externo, cor transparente, diâmetro do condutor 26 a 22 AWG, material de contato elétrico 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel, material do corpo do item Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0, norma EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.

ITEM 18 - HD SAS 2TB, 7200RPM, Disco rígido removível, com as seguintes características: Compatível com Servidores Dell R420. Forma - 3,5"; Capacidade – 2TB; Discos - 4; superfícies de gravação - 8; dimensões físicas - 147 x 101,85 x 26,1 mm; peso máximo - 710 g; latência média de rotação - 4,16 m/s; Velocidade de Rotação - 7200 rpm; Coeficiente máximo de transferência - 1300 mbit/s; Tempo de busca médio - 8,5 m/s; Busca trilha a trilha - 0,5 ms; interface - SATA-III; Taxa de transferência do buffer - 600 mb/s; Tamanho do buffer - 64 MB. Garantia de, no mínimo, 12 meses.

ITEM 19 – HD 1TB para notebook. Unidade de Disco Rígido 2,5" 1 TB – tamanho nominal da unidade:2,5"; interface mínima SATA II 3Gb/s ou versão mais recente, com suporte às demais interfaces SATA de tecnologia inferior; para instalação em notebooks ou case específica; velocidade mínima de rotação: 5400 rpm; cache mínima 8Mb; Critérios de sustentabilidade: possuir certificação CE. Garantia de, no mínimo, 12 meses.

ITEM 20 - HD 2TB – uso INTERNO, Capacidade 2TB; Velocidade do Eixo:7200 RPM; Forma: 3.5"; cache 64MB; Interface SATA 6.0 Gb/s. Taxa média de dados leitura/gravação de no mínimo 156 MB/s, taxas de transferência

(Gb/s) 1,5/3, 0/6,0. Latência média 4.16 ms, interface SATA II mínimo, Sistema de arquivos suportados Windows 8.7 (SP1), Vista (SP1.SP2). XP (SP3). Garantia de, no mínimo, 12 meses.

ITEM 21 – HD SAS 600GB 15.000RPM. Conexão SAS, Capacidade mínima de 600GB, MTBF de no mínimo 1.600.000 Horas, Velocidade de Rotação 15.000 RPM, Velocidade de Transferência de 6.0 Gb/s, Latência média 2,0 ms, Tempo médio de leitura 3,4s, Tempo médio gravando 3,9ms, Compatível com servidores de dados Dell modelo R610, R630 e HP PROLIANT, Dimensões: 14,5/10/2,5 cm (Comp/Larg/Alt), Garantia de, no mínimo, 12 meses.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de **12 (doze) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.5. Em caso de divergência entre as especificações dos itens no CATMAT/SIASG e as especificações dos itens no Termo de Referência, prevalecem as especificações do Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de consumo da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Sul e suas descentralizadas por um período aproximado de 12 (doze) meses, mantendo um estoque regular no Almoxarifado do NTI/SR/DPF/RS. Salienta-se que tal aquisição busca atender ainda os seguintes motivos:

2.2. Contratação de empresa(s) para aquisição de material de consumo por meio de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, bem como, por ser mais conveniente para Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada, para evitar a formação de grandes estoques.

2.3. Aquisição de HDs para manutenção corretiva dos equipamentos;

2.4. Aquisição de Pendrives para utilização das Descentralizadas em operações policiais;

2.5. HD de 3TB de 3,5” para utilização das Delegacias subordinadas a DRCOR/SR/PF/RS, as descentralizadas, setor de perícia de informática, NIP e NTI. Quantidade: 2 unidades por descentralizada totalizando 26 HDs, 1 unidade para: NIP, DELEMAPH, DELEPREV, DRE, GISE, DELEFAZ, DELEPAT, totalizando 7 HDs, 2 unidades para: NTI, DELINST, DELECOR, DRCOR, totalizando 8 e 9 HDs para perícia de informática sendo distribuídos da seguinte forma: 6 para o SETEC/RS, 2 para a UTEC/SMA, 1 para a UTEC/PTS. TOTAL 50 unidades.

2.6. Mouse – na quantidade de 600, para substituição de mouses obsoletos e estragados pelo uso contínuo e abastecimento deste almoxarifado, baseado no número de chamados com pedido de troca e no baixo quantitativo em estoque no almoxarifado (35 mouses), bem como para uso dos Kits Ultrabook (549 unidades) como estação de trabalho;

2.7. Teclado – na quantidade de 200, para substituição de teclados obsoletos e estragados pelo uso contínuo e abastecimento do almoxarifado deste NTI, baseado no número de chamados com pedido de troca e no baixo quantitativo em estoque no almoxarifado (21 teclados);

2.8. Cartucho preto e colorido para impressora portátil HP Officejet utilizada em diligência pelas Delegacias da SR/RS, sendo 5 cartuchos de cada cor, baseado no uso das mesmas;

2.9. Fonte ATX, na quantidade de 20, para manutenção corretiva das máquinas;

2.10. SSD (Nand Based Solid State Drive) com capacidade de 240 GB; 2,5”, para manutenção dos Ultrabooks, baseado na quantidade de 10% do número de equipamentos, totalizando 60.

2.11. Conector RJ45(MACHO) CAT5E, na quantidade de 2000, baseado na média de uso, para manutenção da infraestrutura existente e ampliação da mesma;

2.12. A necessidade de aquisição de HD SAS 2TB, 7200 RPM, para utilização dos servidores de dados Dell modelo R420 (15 unidades), sendo 4 HDs por Servidor, totalizando 60.

2.13. HD 1TB de 2,5” para manutenção dos notebooks, na quantidade de 15, baseado no quantitativo que necessita realização de manutenção corretiva.

2.14. HD 2TB, 7200 RPM, 3,5”, para manutenção do parque, no quantitativo estimado de 80 unidades, sendo percentual de 10% do parque tecnológico, sendo composto por 343 máquinas HP, 263 máquinas Dell e 268 máquinas Positivo. A estimativa baseia-se no levantamento realizado através do sistema OCS, utilizado para inventário e controle deste NTI. Além disso, visa melhorar a capacidade de armazenamento de dados, a serem utilizados pelos Storages MD1000, totalizando 45 unidades, a ser utilizado 3 por banco de HD. Mais 36 para melhorar a capacidade de armazenamento de dados do Storage Equalogic PS6110.

2.15. HD SAS 600GB 15.000RPM, para utilização dos servidores de dados Dell modelo R610, R630 e HP PROLIANT, totalizando 50 unidades

3. **DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os itens deverão ser entregues no Depósito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul, na Avenida Paraná, Nº 991, bairro Navegantes, Porto Alegre, RS – CEP 90.240-600, com horário de entrega agendada previamente pelo telefone (51)3235-9121 ou e-mail: nti.srrs@dpf.gov.br.

5. **AVALIAÇÃO DO CUSTO**

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 448.498,36 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

6. **RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Os bens serão recebidos:

6.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

6.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **30 (trinta) dias** do recebimento provisório.

6.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.5. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente

7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada obriga-se a:

- 7.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, no Depósito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, conforme item 4.2 do Termo de Referência, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.5. A retirada e a substituição dos materiais defeituosos e/ou por qualquer outro motivo, no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/SR/DPF/RS, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor;
- 7.6. Para os fornecedores de toner e cartuchos (Itens 1,2,3,4,10,11,12,13,14), a obrigação em realizar a coleta de toner vazio, conforme a resolução do CONAMA 313/2002, que trata da gestão de resíduos sólidos e prevê a logística reversa destes insumos, com intuito de minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente em decorrência de descarte inadequado de resíduos potencialmente prejudiciais, por conterem substâncias tóxicas e perigosas.
- 7.7. Para os fornecedores de HDs (Itens 7,16,18,19,20,21), em caso de acionamento de garantia no período de vigência da mesma, fica condicionada a não entrega do HD danificado, por questões de segurança e sigilo de informações pertinentes ao órgão.
- 7.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 8.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.2.2. Moratória de até **10% (dez por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;

11.2.3. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

11.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Departamento de Polícia Federal/SR/RS**, pelo prazo de até dois anos;

11.3. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

11.3.1. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

- 11.3.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 11.3.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.4. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- 11.4.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 11.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 11.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 11.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 11.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

Vinicius Marcelino Ilha
Agente de Telecomunicações e Eletricidade - Matrícula 13.370
Chefe do NTI/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARCELINO ILHA, Chefe de Núcleo**, em 28/08/2017, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3725619** e o código CRC **0DE989AB**.